



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ANO IV

Nº 186

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 15 DE NOVEMBRO DE 2008.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 1689/2008

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º, INCISOS I E II DO ARTIGO 9º, DA LEI Nº 1666/2008, DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a vigorar o art. 9º, §3º, incisos I e II, da Lei 1666/2008, com a seguinte redação:

“Art. 9º...

“...
§ 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 06 membros titulares e respectivos suplentes representantes do Governo Municipal e 06 membros titulares e respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil evidenciados de notória honestidade, moralidade e dedicação às causas sociais do Município, sendo:

I – Seis (06) representantes de órgãos/instituições governamentais, sendo:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- Um representante da Secretaria Municipal da Administração;
- Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II – Seis (06) representantes de instituições da Sociedade Civil, que prestam serviço às crianças e aos adolescentes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1690/2008.

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 12, DA LEI Nº 952/96, DE 12 DE MARÇO DE 1996, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a vigorar o artigo 12 e seus incisos I e II, da Lei 952/96, com a seguinte redação:

“Art. 12 O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representantes do Governo Municipal e 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representantes da Sociedade Cívica, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo:

I – A representação Governamental será composta dos seguintes membros:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II – A representação da Sociedade Civil será composta por membros dos seguintes segmentos:

- Entidades prestadoras de serviços sócio-assistenciais;
- Trabalhadores do setor;
- Usuários do setor.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1691/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 08.02 – DIVISÃO DE PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS
FUNCIONAL: 082440018 – ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO: 1051000 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL - CRECHE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$- 14.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos treze dias do mês de novembro de 2008.

- Fábio de Oliveira D'Alécio –
Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 104/2008

SÚMULA: ANULA LICITAÇÃO ABERTA ATRAVÉS DO PROCESSO 397/2008 NA MODALIDADE DE LEILÃO 001/2008.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica anulada, por motivo do não cumprimento das cláusulas V e VI do Edital 397/2008, a Licitação na modalidade de Leilão nº 001/2008 – Processo 397/2008, com abertura em 30/06/2008 e homologação em 07/07/2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO N.º 106/2008

SÚMULA: RERRATIFICA DECRETO Nº 034/2004 DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DE LIMPEZA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 1251/2001, em especial da Portaria nº 006/2004:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aposentada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a Servente de Limpeza, Maria Aparecida de Oliveira, N – 08, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubiratã, nos termos do art. 18, inciso III, alínea “a”, da Lei 1251/2001, de 06.11.2001.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o artigo 3º, inciso VI, da Lei 1251/2001 (garantia de salário mínimo).

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 10.08.2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 107/2008

SÚMULA: Rerratifica Decreto nº 094/2008 de aposentadoria por invalidez, da Servidora LUIZA RODRIGUES MELO, ocupante do cargo de Monitora.

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1487/2006, em especial da Portaria nº 017/2007 e considerando o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003, art. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, com proventos proporcionais de 9.015/10.950 dias ou 82,33% do montante da remuneração, a Servidora LUIZA RODRIGUES MELO, ocupante do cargo de Monitora, N-20, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubitatã, nos termos dos artigos 17 e 19, da Lei nº 1487/2006, de 16.03.2006.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o art. 3º, inciso VI (garantia do salário no valor de R\$443,58), da Lei nº 1487, de 16.03.2006.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 06.12.2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 269/2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo nominados:

- ELIANI ROVEDA, ocupante do cargo de Assessora II, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 30.10.2008;

- MICHELI BEGUI, ocupante do cargo Agente da Dengue, regido pela CLT, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 31.11.2008;

- THIAGO REYNEN NUNES, ocupante do cargo de Agente da Dengue, regido pela CLT, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 31.11.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 270/2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos Servidores abaixo:

- Eduardo de Melo Correia, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, CC - 05, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 31.07.2008, com efeitos retroativos a 01.11.2008;

- José Fernando Jupi, ocupante do cargo de Assessor IV, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo 29.08.2007 a 29.08.2008, com efeitos retroativos a 31.10.2008;

- Wanderley Sgarioni, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 11.12.2006 a 11.12.2007, com efeitos retroativos a 13.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2008.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 271/2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos Servidores abaixo:

- José Justino dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, N - 33, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.11.2007 a 01.11.2008, com efeitos retroativos a 05.11.2008;

- Jurandir Batista de Lima, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 20.10.2008;

- Waldir de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 34, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 01.04.2008, com efeitos retroativos a 03.11.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2008.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 272/2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos Servidores abaixo:

- Eva Moreira de Souza Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.03.2007 a 04.03.2008, com efeitos retroativos a 01.10.2008;

- José Alves dos Reis, ocupante do cargo de Motorista, N - 27, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 01.08.2007 a 01.08.2008, com efeitos retroativos a 03.11.2008;

- Lourdes Santos Santiago, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 08.09.2006 a 08.09.2007, com efeitos retroativos a 01.10.2008;

- Nelma Kuster Knac, ocupante do cargo de Agente Social, N - 37, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 15.10.2007 a 15.10.2008, com efeitos retroativos a 17.10.2008;

- Viviana Szilowski Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 10.11.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2008.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 273/2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos Servidores abaixo:

- Geraldo Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Gari, N - 12, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2006 a 06.12.2007, com efeitos retroativos a 06.10.2008;

- Joaquim Botelho dos Santos, ocupante do cargo de Gari, N - 20, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 11.08.2007 a 11.08.2008, com efeitos retroativos a 20.10.2008;

- José Carlos Plascido do Nascimento, ocupante do cargo de Gari, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 03.11.2008;

- Maria Leonora Fortuna Belotti, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 03.01.2007 a 03.01.2008, com efeitos retroativos a 06.10.2008;

- Sebastião Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 08.04.2007 a 08.04.2008, com efeitos retroativos a 13.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2008.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 274/2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos Servidores abaixo:

- Carlito Marciano da Silva, ocupante do cargo de Gari, N - 12, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 17.11.2007 a 17.11.2008, com efeitos a partir de 17.11.2008;

- Cícero Cipriano de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, N - 34, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 30.11.2006 a 30.11.2007, com efeitos retroativos a 01.10.2008;

- Francisco Furtuoso Duarte, ocupante do cargo de Jardineiro, N - 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 13.10.2008;

- Gilmar Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 11, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 10.09.2007 a 10.09.2008, com efeitos a partir de 13.11.2008;

- Jorge Borges de Almeida, ocupante do cargo de Pedreiro, N - 20, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 01.08.2008, com efeitos retroativos a 01.10.2008;

- Marlene Costa dos Santos de Paula, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 08.05.2007 a 08.05.2008, com efeitos retroativos a 13.10.2008;

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2008.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 012/2008

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 001/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital 001/2007, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubitatã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 6.4.1 do referido Edital, para admissão imediata nos seguintes cargos, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento dos candidatos no prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação, implicará automaticamente na exclusão da lista de aprovados conforme item 6.6.1 do mesmo Edital.

CARGO: AGENTE DA DENGUE

Nº INSC.	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASS	
85	Rosângela de Fátima Mano	9.218.973-2	7,75	13º	*3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONJUNTO BOA VISTA

Nº INSC.	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASS	
73	Clarice Santana	6.428.695-1	7,20	6º	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA SÃO JOAQUIM

(Para prestar serviço na Vila Esperança conforme dispõe o item 4.4.1 do Edital de Concurso de Emprego Público nº 01/2007)

Nº INSC.	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASS	
75	Dulcinéia Aparecida Medina	5.270.985-7	6,70	6º	*3
74	Maria Angélica de Freitas Santos	9.779.014-0	6,70	7º	*3
135	Vanuza dos Santos de Oliveira	9.532.483-5	6,50	8º	*1

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 335/2008
CARTA CONVITE Nº 12/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF nº 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa MARIO APARECIDO BENHOSSI, situado na estrada Primavera, município de Ubitatã Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 05.036.138/0001-64, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria Municipal da Educação, em prorrogar por mais 03 meses o prazo do contrato realizado através do processo licitatório 335/2008. O presente Termo Aditivo tem por objeto o valor do contrato nº 443/2008.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo, vigorará a partir da data de sua publicação.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 14 de novembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

MARIO APARECIDO BENHOSSI
Representante. Legal

Processo nº 452/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 05/11/08 – 10:01 horas
- d) Data da Adjudicação: 05/11/08
- e) Data da Homologação: 05/11/08
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de peças destinado à frota nº D-22 (MB-180) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e a Seleção e contratação de empresas para prestar serviços de: Funilaria, Tapeçaria e Parte Elétrica pertencentes as Secretarias Municipal de Saúde e da Ação Social.
- g) Empresas Vencedoras: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA, CNPJ Nº 78.692.670/0001-03
Vencedor do Lote 02, Item 01
VALOR R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

TAPEÇARIA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 78.678.133/0001-09
Vencedor do Lote 03, Item 01
VALOR R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)

A.D. ARAÚJO - UBIRATÃ, CNPJ Nº 04.373.709/0001-93

Vencedor do Lote 4, Item 01
VALOR R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Forma de Pagamento: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr, 05 de novembro de 2008

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 452/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA, CNPJ Nº 78.692.670/0001-03
Vencedor do Lote 02, Item 01
VALOR R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

OBJETO: Aquisição de peças destinado à frota nº D-22 (MB-180) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e a Seleção e contratação de empresas para prestar serviços de: Funilaria, Tapeçaria e Parte Elétrica pertencentes as Secretarias Municipal de Saúde e da Ação Social.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1028	1000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.500,00

PRAZO DE VALIDADE: 06 meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 452/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: TAPEÇARIA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 78.678.133/0001-09
Vencedor do Lote 03, Item 01
VALOR R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)

OBJETO: Aquisição de peças destinado à frota nº D-22 (MB-180) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e a Seleção e contratação de empresas para prestar serviços de: Funilaria, Tapeçaria e Parte Elétrica pertencentes as Secretarias Municipal de Saúde e da Ação Social.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1028	1000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.500,00

PRAZO DE VALIDADE: 06 meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 452/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: A.D. ARAÚJO - UBIRATÃ, CNPJ Nº 04.373.709/0001-93
Vencedor do Lote 4, Item 01
VALOR R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

OBJETO: Aquisição de peças destinado à frota nº D-22 (MB-180) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e a Seleção e contratação de empresas para prestar serviços de: Funilaria, Tapeçaria e Parte Elétrica pertencentes as Secretarias Municipal de Saúde e da Ação Social.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1028	1000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.500,00

PRAZO DE VALIDADE: 06 meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 454/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor preço – Global, por lote
- c) Data de Abertura/horário: 05/11/08 – 10:00 horas
- d) Data da Adjudicação: 05/11/08
- e) Data da Homologação: 11/11/08
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados ao Posto de Saúde Central, conforme solicitação da secretaria de Saúde..
- g) Empresas Vencedoras e Valor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIDADE CANÇÃO LTDA apresentou a proposta no valor de R\$-17.999,80 (dezesete mil e novecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos) para o Lote nº 01 e G. WAHLBRINK apresentou proposta para o Lote nº 02, no valor de R\$-21.995,66

(vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais, sessenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 11 de Novembro de 2008

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 feito de Ubiratã

Processo nº 454/2008

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
 CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIDADE CANÇÃO LTDA apresentou a proposta no valor de R\$-17.999,80 (dezesete mil e novecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos) para o Lote nº 01.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados ao Posto de Saúde Central, conforme solicitação da secretaria de Saúde..

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa
1061		01303	Material farmacológico
1074		01303	Material hospitalar
			Valor R\$
			18.000,00
			22.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 454/2008

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
 CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: G. WAHLBRINK apresentou proposta para o Lote nº 02, no valor de R\$-21.995,66 (vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais, sessenta e seis centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados ao Posto de Saúde Central, conforme solicitação da secretaria de Saúde..

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa
1061		01303	Material farmacológico
1074		01303	Material hospitalar
			Valor R\$
			18.000,00
			22.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 55/2008

Processo 457/2008

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, II do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
75.900.183/0001-09	DIRCE MIOLA HESPANHOL	8120046897

Sendo o valor total de:		Valor Total
Nome do Fornecedor		
DIRCE MIOLA HESPANHOL	348,00	

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo destinado à equipar cozinha comunitária.

Ubiratã Pr, 13 de novembro de 2008.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 56/2008

Processo 458/2008

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, II do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
03.918.644/0001-51	M.R. DENARDI DOS SANTOS	902.13396-84

Sendo o valor total de:		Valor Total
Nome do Fornecedor		
M.R. DENARDI DOS SANTOS	2.800,00	

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo destinado a equipar cozinha comunitária.

Ubiratã Pr, 13 de novembro de 2008.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 57/2008

Processo 459/2008

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, II do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
82.225.699/0001-52	JÓIA DO LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	41011297-35

Sendo o valor total de:		Valor Total
Nome do Fornecedor		
JÓIA DO LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	1.767,80	

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo destinado a equipar cozinha comunitária.

Ubiratã Pr, 13 de novembro de 2008.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 58/2008

Processo 460/2008

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, II do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
07.469.165/0001-56	D.H. ZANELLA E CIA LTDA	903.44111-98

Sendo o valor total de:		Valor Total
Nome do Fornecedor		
D.H. ZANELLA E CIA LTDA	440,00	

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo destinado a equipar cozinha comunitária.

Ubiratã Pr, 13 de Novembro de 2008.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 59/2008

Processo 461/2008

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, II do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
02.616.804/0001-45	ARMARINHOS ESTER LTDA	901.63634-61

Sendo o valor total de:		Valor Total
Nome do Fornecedor		
ARMARINHOS ESTER LTDA	1.033,93	

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo destinado a equipar cozinha comunitária.

Ubiratã Pr, 13 de novembro de 2008.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 050/2008

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, do vereador Orlando dos Santos Filho, no dia 10 de novembro do ano em curso, para protocolar junto ao escritório de deputados, requerimentos de interesse do município, sendo a mesma concedida através do Requerimento 044/2008.

II - O valor concedido será de:
 a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do vereador Orlando dos Santos Filho, representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e oito.

Aparecido Paula da Silva
 Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
 Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal,
 Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum,
 Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do
 Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
 Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
 Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
 Diagramação: Suellen C. Biasi
 Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
 e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
 CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
 Fone/Fax: (44) 3543-1260
 Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367